PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS

PORTARIA N.º 029/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Ipameri, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ipameri e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Ipameri, **RESOLVE**:

Art. 1º - Conceder ao Vereador **Flávio Alves Ferreira Júnior**, 01 (uma) diária no valor de **R$ 384,00 (trezentos e oitenta e quatro reais)**, conforme a Resolução nº 05, de 29 de outubro de 2013, em razão de viagem a Catalão, para tratar de assuntos de interesse do Legislativo Municipal, na Secretaria Municipal de Habitação e Assuntos Fundiários, conforme relatório anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cientifique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 09 de fevereiro de 2022.

Genivaldo Moreira da Silva
Presidente